Resolução nº : 738/2001
Protocolo nº : 33721/01
Origem : ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CURITIBA
Interessado : ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 4.245,93 (quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e tres centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA